DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2617, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2669/2019.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 710 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... 6.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 222 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 228 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -3.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de julho de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2618, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2668/2019.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 103.791,11 (CENTO E TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 709 - 10.302.0015.2027.0000 Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....103.791,11

3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 240 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 242 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 244 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 249 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Ficha: 254 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 255 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 256 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 261 - 10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantropicas -10.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

JURÍDICA

Ficha: 262 - 10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantropicas -2.791,11

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 263 - 10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantropicas -3.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Ficha: 265 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 335 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de julho de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 e PROCESSO N°. 072/2019

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 027/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário visando à esterilização de animais machos e fêmeas, para controle da população canina e felina do município de Riolândia, pelo período 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 09 de AGOSTO de 2019, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 29/07/2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 061/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 061/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros automotivos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, dos veículos pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura de Riolândia, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 EDIF - CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90020-060, Vencedor com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 29 de julho de 2019. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal